



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Instrução Normativa CI . nº 011/2015.

**Ementa:** Recomenda procedimentos para Assessoria Jurídica e dá outras providências.

O Sistema de Controle Interno do Município de Exemplo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar 101.

Art. 1º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Administrativa do Município, o Sistema de Controle Interno recomenda à Assessoria Jurídica a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

I – verificar regularmente o cumprimento das normas vigentes na administração municipal;

II – propor modelos de instrumentos de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros atos de competência da assessoria jurídica.

Art. 2º (...)

I – (...)...enfim incluir as particularidades desejadas.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabáudia – Pr, 29 de julho de 2015

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ALTAIR RODRIGUES

CONTROLADOR

